PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO 22/2021

"Dá se o nome de Travessa Edina Vanilda Rezende ao logradouro público Travessa 01 localizado no Loteamento Jose Teodoro Neto neste município"

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, por seus representantes, aprova e seu Presidente promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Dá se o nome de Rua Edina Vanilda Rezende ao logradouro público Travessa 01 localizado no Loteamento Jose Teodoro Neto neste município

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 17 de agosto de 2021.

SILMARA GIRLAINE HONORIO

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos a tal proposição a fim de que a rua mencionada no projeto de Lei 22/2021, passe a ser denominada Rua Rua Edina Vanilda Rezende, diminuindo os transtornos já que passará a ter designação oficial e código de endereçamento postal – CEP definitivo.